

C.e. 073/2024

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024

Ao Senhor

Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias –
SEINFRA

Ref.: Concorrência Presencial nº. 1301017 00012/2024

Processo SEI nº. 1300.01.0002591/2024-93

Assunto: Recurso Impetrado pela Empresa STRATA Engenharia Ltda.


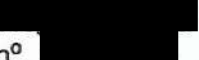

Prezado Senhor,

Tendo em vista os termos do Recurso impetrado pela empresa STRATA Engenharia Ltda. contra a decisão desta Douta Comissão de Licitação relativa ao julgamento da licitação em referência, onde a recorrente pleiteia a reforma do julgamento proferido, vimos, através do presente, declarar nossa concordância com os critérios e decisões adotados por esta comissão e devidamente exarados nos relatórios publicados, ao tempo em que nada temos a acrescentar sobre o assunto.

Desta forma, não pretendemos apresentar possível contra-recurso.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar nossas considerações,

Atenciosamente,


CONSOL – Engenharia Ltda.
Engº. Renato 
CREA/MG nº. 
Diretor